

Ata da 1ª primeira reunião da Comissão Organizadora do Congresso Estadual de Profissionais 10º CEP-PB, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, realizada em 15 de abril de 2019, na sede do CREA-PB, João Pessoa-PB.

01. Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de
02. Engenharia e Agronomia – CREA-PB, foi realizada a primeira reunião da Comissão
03. Organizadora do 10º CEP-PB (COR/10ºCEP-PB). A reunião foi aberta pela Coordenadora Eng.
04. Civ/Arq. **CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES**, contando com a presença dos membros:
05. Eng. Civ. FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, Eng. Civ. SUENNE DA SILVA BARROS, Eng.
06. Agr. ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO e o Eng. Eng. Elet. MARTINHO NOBRE TOMAZ
07. DE SOUZA. A reunião contou ainda com a presença dos servidores da estrutura auxiliar do
08. CREA-PB: SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA, Gerente de Projetos, GRAZIELLE CAROLINE UCHÔA
09. P. DA CUNHA, Assessora de Comunicação e SÔNIA RODRIGUES PESSOA, Chefe de Gabinete.
10. Constatado o quórum a Coordenadora dá início aos trabalhos e na ocasião cumprimenta os
11. membros da COE/10º CEP-PB instituída por meio da decisão plenária PL Nº 006, de 06 de
12. fevereiro/19 e externa agradecimento à gestão do CREA-PB pela deferência e confiança
13. razão da indicação do seu nome para coordenar os trabalhos do 10º CEP-PB. Destaca a
14. composição da Comissão Organizadora, assim constituída: Coordenadora. Eng. Civ. **CARMEM**
15. **ELEONÔRA CAVALCANTI A. SOARES** - Titulares: Agr. ROBERTO WAGNER CAVALCANTI
16. RAPOSO, Eng. Civ. FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, Eng. Civ. SUENNE DA SILVA
17. BARROS, Eng. Eng. Elet. MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA. Suplentes: Eng. Agr. JOÃO
18. ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, Eng. Elet. ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, Eng. Agr.
19. ADERALDO LUIZ DE LIMA e Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVÊDO. Ressalta a
20. importância da realização do Congresso Estadual de Profissionais em parceria com o CONFEA,
21. MÚTUA e entidades de classe que neste ano terá como tema central “ESTRATÉGIAS DA
22. ENGENHARIA E DA AGRONOMIA PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL”, notadamente a importância
23. dos Regionais priorizarem os CEPs visando aglutinar profissionais e a sociedade de uma forma
24. geral ao bom debate que de certo atenuará as discussões por ocasião do Congresso Nacional
25. que ocorrerá na cidade de Palmas-TO, no mês de setembro/19, período de 20 a
26. 22/09/19. Destaca que no mesmo período será realizada a 76ª Semana Oficial da Engenharia e
27. da Agronomia. Agradece a disponibilização e a compreensão de todos e encarece aos membros
28. da COE apoio para que o Regional realize um grande evento, com o objetivo de trazer
29. resultados para o Sistema, para os profissionais e para a sociedade de uma forma
30. geral. Registra ainda que o evento se configura como um fórum privilegiado para discussão de
31. questões relacionadas à Engenharia e a Agronomia e para alinhar esforços gerais à Comissão
32. Organizadora Nacional os desdobramentos serão com base nos Eixos Temáticos: **1 –**
33. **Inovações Tecnológicas; 2 – Infraestrutura; 3 – Recursos Naturais; 4-Atuação**
34. **Profissional e 5-Atuação das empresas da Engenharia e da Agronomia**. Destaca que
35. despacho com a Presidência estabeleceu-se que os eventos microrregionais aconteçam nas
36. cidades de Campina Grande, Patos e Guarabira-PB. Prosseguindo passa ao item **2. INFORMES**:
37. Dá conhecimento que o grupo composto pelos Coordenadores dos CEPs dos CREAs está
38. sintonizado e que os CREAs de grande porte já se encontram em fase de conclusão de seus
39. eventos microrregionais, em razão dos mesmos não carecerem de recursos oriundos do
40. CONFEA para realiza-los. Registra que o CONFEA está disponibilizando linha de crédito aos
41. Regionais para realização dos Congressos mediante elaboração de Projeto. Dando continuidade
42. aos trabalhos procede com o item **3. EXPEDIENTES**: Res. Nº **1.013/2005** – Normas para
43. organização e o funcionamento da 76ª SOEA e do 10º Congresso Nacional de Profissionais;
44. Decisão PL **1820/2018** – aprova a realização do 10º Congresso de Profissionais – 10º
45. CNP; Decisão PL **060/2019** – Aprova o tema e os eixos temáticos para o 10º Congresso
46. Nacional de Profissionais – 10º CNP e Decisão PL **084/2019** – Aprova as recomendações aos
47. CREAs e critérios de aporte financeiro para a realização do 10º CNP. Item **4. ORDEM DO**
48. **DIA: 4.1. Projeto Aporte financeiro ao CONFEA visando à realização do 10º CEP-PB e seus**
49. **eventos microrregionais, com base na Decisão PL Nº 084/2019 - CONFEA**. A Coordenadora
50. informa que uma força tarefa foi realizada para elaboração do projeto visando à captação de
51. recursos junto ao CONFEA, ressaltando o prazo estabelecido pelo Conselho Federal. Registra
52. que o Projeto foi elaborado pela Gerência de Projetos, dentro o que foi estabelecido pela

53. decisão PL Nº 084/2019, do CONFEA, que prevê aplicação dos recursos nas seguintes
54. despesas: serviços gráficos; locação de espaço e de equipamentos de sonorização e
55. multimídia, pagamento de diárias a Comissão Organizadora (de acordo com normativo
56. praticado pelo Regional); custeio de dois colaboradores indicados pela COR para prestar apoio
57. aos eventos microrregionais que aconteçam em distâncias maiores que 200 quilômetros da
58. sede do CREA-PB, calculando-se o percurso de ida e volta, bem como o pagamento do
59. deslocamento destes; pagamento de diárias aos Inspetores titulares e aos Conselheiros
60. Regionais para participar dos eventos microrregionais da sua região e do Congresso Estadual,
61. bem como, o pagamento de deslocamento a estes, além do pagamento de diária a
62. Coordenadora para deslocamento as cidades que ocorrerão os eventos microrregionais para
63. divulgação dos eventos. Informa que o projeto foi orçado aproximadamente em R\$ 48.000,00
64. (quarenta e oito mil reais). Ressalta que a prestação de contas ocorrerá no prazo estabelecido
65. pelo CONFEA, contido em convênio, após o encerramento dos eventos e deverá conter:
66. distribuição do material elaborado; inserção da logomarca do CONFEA em todo o material de
67. divulgação/publicidade como patrocinador do evento; relatório circunstanciado das atividades
68. desenvolvidas; sistematização das propostas aprovadas; relação dos delegados estaduais
69. eleitos; lista dos participantes, contendo: nome, telefone, número de registro, e-mail,
70. assinatura, além do resultado da pesquisa de avaliação do evento; Item **4.2. Indicação do**
71. **Coordenador Adjunto do 10º CEP-PB.** Na ocasião destaca a necessidade da indicação do
72. Coordenador Adjunto da COR/10º CEP-PB, tendo sido indicado por aclamação o Conselheiro
73. Regional Eng. Agron. **Roberto Wagner Cavalcanti Raposo.** Item **4.3. Indicação do(a)**
74. **Secretário(a) Executiva do 9º CEP-PB.** A Eng.Civ/Arq. **Carmem Eleonôra Cavalcanti A.**
75. **Soares** propõe que os trabalhos da Comissão sejam executados pela servidora **Sônia**
76. **Rodrigues Pessoa**, Chefe de Gabinete, dada sua experiência a frente dos Congressos. Na
77. ocasião sugere o nome da servidora para atuar como Secretária Executiva da COE,
78. considerando a experiência da servidora na organização dos Congressos Estaduais que foram
79. realizados ao longo do tempo, tendo a proposta sido aprovada por aclamação; Item **4.4.**
80. **Homologação dos nomes de servidores para prestarem apoio à Comissão Organizadora por**
81. **ocasião dos eventos microrregionais que serão realizados no âmbito do estado.** A
82. Coordenadora destaca a importância da participação das servidoras **Mª José Almeida da**
83. **Silva**, Secretária do Gabinete da Presidência e **Grazielle Caroline Uchôa P. da Cunha**,
84. Assessora de Comunicação no sentido de darem apoio a todas as atividades da COR/10º CEP-
85. PB que serão realizadas nas cidades que ocorrerão os eventos microrregionais e sugere na
86. ocasião o nome do servidor **João Carlos Gomes de Mendonça** para integrar a equipe,
87. considerando a necessidade de profissional de TI nas demandas. Em seguida a indicação foi
88. devidamente aprovada pela Comissão. **4.5. Apresentação de lay-out e criação da arte –**
89. **material publicitário para divulgação do evento (pastas, blocos, cartazes, certificados e**
90. **crachás.** A Coordenadora informa aos presentes que a Agência licitada pelo CREA-PB já se
91. encontra em fase de elaboração de artes para impressão de todo o material publicitário do 10º
92. CEP-PB, cujo material será posteriormente apresentado a Comissão Organizadora para
93. aprovação final. Prosseguindo com os trabalhos a Coordenadora passa ao Item **5.1.**
94. **INTERESSES GERAIS:** A Coordenadora faculta a palavra, tendo a Secretária do 10º CEP-PB,
95. **Sônia Pessoa** se manifestado para informar procedimentos já demandados à boa organização
96. dos eventos, a saber: levantamento de cotações para contratação de serviços de micro-ônibus
97. ou van para deslocamento da COE, Conselheiros e pessoal de apoio aos eventos
98. microrregionais; cotações de espaços físicos para realização do evento estadual; cotações para
99. elaboração do material publicitário para divulgação do evento; cotações para contratação de
100. Mestre de Cerimônias para solenidade de abertura do evento estadual, dentre outras
101. demandas. A Coordenadora usa da palavra para propor que as reuniões da Comissão
102. aconteçam a partir das 16H horas, em datas convenientes a Comissão, que deverá ser
103. contatada previamente em razão da agenda de trabalho de alguns membros, ficando a decisão
104. acatada por todos por aclamação. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou
105. encerrada a reunião. Para constar, eu, **Sônia Rodrigues Pessoa** Secretária Executiva da
106. COR/10º CEP-PB, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será rubricada em todas
107. as páginas e ao final assinada pela Eng.Civ/Arq. **Carmem Eleonôra Cavalcanti A. Soares**
108. Coordenadora do 9º CEP-PB e por mim, **Sônia Rodrigues Pessoa**, para que produza os
109. efeitos legais.-----.